



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 007/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 007/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de pavimentação asfáltica de ruas urbanas no distrito de Lovat, compreendendo Rua Maringá (entre as Ruas Paranaguá x Jussara), Rua Cambé (entre a Rua Maringá x Londrina) e Rua Londrina (entre a Rua Cambé x Jussara), com área de 4.380,39m², execução de rede de drenagem com extensão de 683,90m, execução de meios fios e sarjeta com extensão de 1.224,70m, execução de calçadas com extensão de 103,00m² e execução de 22 unidades de rampas, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ANDRÉ LUIZ LONGUINI EPP**.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/03/2020 DE Nº 11801
UMUARAMA, 11/03/2020
Amelath
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS